



## **RESOLUÇÃO CMS/BH – 158/05**

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, em sua reunião ordinária, realizada no dia 14/04/2005, no uso de suas atribuições, competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal 8080, de 19/09/90, Lei Federal 8142, de 28/12/90, Lei Municipal 5903, de 03/06/91 e Lei Municipal 7536, de 19/06/98.

Considerando maior objetividade na apresentação da proposta orçamentária do Fundo Municipal de Saúde de Belo Horizonte.

Resolve:

Que a Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte apresente ao Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte de forma didática a proposta orçamentária do Fundo Municipal de Saúde/ SMSA para o exercício financeiro de 2006.

Belo Horizonte, 14 de abril de 2005.

FÁTIMA REGINA FONSECA LIMA  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

JOM/vlda

END: AV. AFONSO PENA, 2336 – PILOTIS – CEP: 30130-007 – TEL: 3277-7733 FAX:3277-7814  
e-mail: [cmsbh@pbh.gov.br](mailto:cmsbh@pbh.gov.br)